



TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 45932/2024	Protocolo: 46272/2024	
Termo de Colaboração nº 014/2024	Parceiro: Liga Urbana de Streetball - LUSB	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 014/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.</p>		
<p style="text-align: center;">Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025</p>		